

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista -



**CASA JOSÉ OZAMBAIQUES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON HARLEM

INDICAÇÃO Nº 158/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Aureliano Gonçalves Filho,

INDICANDO-LHES

Que seja realizada a inclusão dos profissionais da rede bancária, casas lotéricas e da imprensa no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o atendimento deste pleito, visto que os profissionais citados estão em risco, já que têm contato diário com inúmeras pessoas em seus locais de trabalho, tornando-se mais vulneráveis à contaminação.

Gabinete do Vereador Anderson Harlem, 16 de junho de 2021.

Anderson Harlem

Vereador - PP